



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2316/2018
Data: 19/07/2018 Horário: 10:25
Legislativo - IND 486/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que para a próxima Feira do Bordado seja discutido e revisto o valor da taxa a ser cobrada do Parque de Diversões.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A Feira do Bordado é o evento mais importante e muito aguardado pelos munícipes e comerciantes em nosso município, pois milhares de pessoas vêm até Ibitinga para comprar e apreciar as belezas de nossas confecções. E, um dos atrativos, principalmente para as famílias que possuem crianças, é o parque de diversões. Porém, todas reclamaram do alto valor cobrado por estes ingressos e muitos disseram que isso aconteceu devido à taxa cobrada pelo município para sua permanência durante a realização da Feira do Bordado. Sendo assim, sugiro que seja discutido e revisto o valor desta taxa, para que o valor dos ingressos para o evento de 2019 seja bem menor.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de julho de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

